

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....01

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 118.300,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2.037 - Manutenção do Transporte da Rede Munic. de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 118.300,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Antônio Marcos Sousa Oliveira; Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 19 de Fevereiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento

de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. De Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061

PROJ. ATIVIDADE: 2.051 Manutenção do Transporte da Secretaria de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 7.200,00

SIGNATÁRIO: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº. Artêmio Thadeu Pereira da Silva Secretário Mun. de Infraestrutura ; Srº Antonio Marcos Sousa Oliveira ; Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 19 de Fevereiro de 2018.

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 118.300,00 (Cento e Dezoito mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção do Transporte Vinculo



lado a Sec. Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 118.300,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Secretario Mun.de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Srº Antônio Marcos Sousa Oliveira; Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 19 de Fevereiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.782.0048

PROJ. ATIVIDADE: 2.042 - Manutenção do Transporte do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 31.600,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Assistência Social, Srº Antônio Marcos Sousa Oliveira; Empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 19 de Fevereiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na

manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 104.300,00 (Cento e Quatro Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 03.01- Sec. Mun. De Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.006 - Manut. do Transporte da Sec. de Administração e Planejamento

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 104.300,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal, Srº Antônio Marcos Sousa Oliveira; Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 19 de Fevereiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br